

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

DECRETO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

DECRETO MUNICIPAL Nº 559/2011
DE 03 DE MAIO DE 2011.

"Dispõe sobre Exoneração da Função de Supervisora Pedagógica Símbolo D. A. II e dá outras Providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica Exonerado da Função de Supervisora Pedagógica Símbolo D.A.II, a Sr^a. **Livinia Consuelo Valois Coutinho**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, Revogando suas disposições em contrario.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de maio de 2011.

Ivanilton Oliveira Novais
Prefeito Municipal

Luis Claudio Souza Gomes
Secretário Municipal de Educação

Rua: Djalma Rios,s/n–Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Tel: *(74) 646-1200 E-Mail: Prefcafarnaum@ig.com.br